



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 116 E INCISO II, DO ART. 148 DA PORTARIA MTP N.º 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR		Nº / ANO: 292 /2024
Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: 04.332.948/0001-03.		Data: 23/12/2024
VALOR (R\$): R\$ 104.788,95 (cento e quatro mil e setecentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos).		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda fixa - Artigo 7º, Inciso III, “a”.
HISTORICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO FINANCEIRA NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. REPASSE DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DA CÂMARA – REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024. Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos e Conselho Deliberativo na Ata Conjunta nº 294, de 17/11/2021, obedecendo a Resolução do CMN n.º 4.963/21 e a Política de Investimentos do CaraguaPrev, bem como o cadastramento/habilitação do fundo da instituição realizado pelo CaraguaPrev, ficou aprovado a aplicação do repasse das contribuições previdenciárias, servidor e patronal, dos servidores da Câmara Municipal, no FUNDO DE INVESTIMENTOS CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP CNPJ n.º 03.737.206/0001-97, Caixa Econômica Federal, agência 0797, conta corrente 1000-0. Características dos ativos: Segmento: Renda Fixa / Data da Posição Atual: 20/12/2024 Instituição Financeira: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ da Instituição Financeira: 00.360.350/0001-04 Tipo de Ativo: FI de Renda fixa - Artigo 7º, Inciso III, “a”. Fundo: CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP CNPJ do Fundo: 03.737.206/0001-97 Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 19.067.102.660,35		
Proponente: Comitê de Investimentos Ata Conj. n.º 294, de 17/11/2021 Autorizado: Conselho Deliberativo Ata Conj. n.º 294, de 17/11/2021	Gestor/autorizador: Certificação-validade Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev Certificado ANBIMA CPA-10 	Responsável pela liquidação da operação: Anderson Franco B. do Nascimento Diretor Financeiro 
O Controle Interno avaliou a movimentação financeira e suas etapas, estando a APR em conformidade com a legislação vigente, estrutura, componentes e procedimentos.		CRISTINA TIEMI ABE HIROSE Responsável pelo Controle Interno